

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**Aviso n.º 18699/2025/2**

Sumário: Abertura do período de discussão pública da Unidade de Execução I da UOPG 1.13 – São Miguel-o-Anjo.

**Abertura do Período de Discussão Pública da Unidade
de Execução I da UOPG 1.13 – São Miguel-o-Anjo**

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público que a Câmara Municipal, na reunião ordinária de dez de julho de dois mil e vinte e cinco, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução I da UOPG 1.13 – São Miguel-o-Anjo, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. A discussão pública ocorrerá por um período de 20 dias, decorrido que seja o prazo de 5 dias, contado desde a publicação do presente Aviso no *Diário da República*. Durante este período os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrónico camaramunicipal@famalicao.pt ou por via postal.

Os interessados poderão consultar a proposta da Unidade de Execução na página eletrónica do Município em www.famalicao.pt.

15 de julho de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, Prof. Doutor.

319333197